

Ata de nº 2216/2022.

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Maccari prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado à leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 24 de outubro e foi aprovada. Dando início a ordem do dia, foi feita a leitura do ofício PM nº 050/2022 da Brigada Militar- Comando Regional de Polícia Ostensiva- 13º BPM. Com relação ao Projeto nº 042/2022, foi informado que o Executivo atendeu em sua maioria as sugestões e adequações ao Regulamento do referido Campeonato, fornecendo cópias das atas solicitadas através do ofício PM nº 246/2022, que foram lidas pela primeira Secretária. Consultada a CUP sobre a apreciação do Projeto nessa Sessão, estando satisfeitas as sugestões de adequações no respectivo Regulamento, com a palavra a Presidente da Comissão concordou com a apreciação da proposição. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da CUP houve a concordância de todos. Assim, o Projeto nº 042/2022, foi posto em discussão e o Vereador Presidente Jorge fez uma emenda verbal solicitando a criação do parágrafo único no Art. 1º, dando a seguinte redação- Parágrafo Único – O Regulamento apresentado pelo ofício PM nº 246/2022 de 03 de novembro de 2022, integra a presente Lei. Assim, a emenda foi posta em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. O Projeto com a emenda foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente fez as seguintes considerações com relação ao pedido de prorrogação do prazo do envio da LOA para 2023; que na Sessão passada foi apresentado o ofício PM nº 243/2022, com o memorando do Contador da Prefeitura que o acompanhou e que objetivava a manifestação desta Casa quanto a

possibilidade de prorrogação; Que ainda que foi citado o Inciso III do Art. 121 da Lei Orgânica que estabelece que o Prefeito poderá enviar mensagens a Câmara para propor modificações dos Projetos enquanto não iniciada a votação; Que o ofício chegou a casa no dia 27, e que a Sessão foi no dia 31 de outubro; Citou-se o Art. 65 da Lei Orgânica que prevê que o não envio da peça Orçamentária até o prazo fixado no Art.121 enseja infração político-administrativo por parte do Prefeito. E lembrou que o pedido não foi apreciado e baixado para a CUP, e informou que durante a semana foram feitas consultas por este Presidente, bem como pelo Advogado da Casa, junto ao Tribunal de Contas do Estado e Empresas de Assessorias, para que pudessem tratar com segurança do tema. Assim, repassou que de tudo ficou constatada a impossibilidade legal da Casa decidir pela prorrogação, logo se propõe o Projeto de Resolução Legislativa de nº 005/2022, que dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo para envio de Projeto da Lei Orçamentária Anual, que foi lido pelo 2º Secretário. Posto em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e tendo somente um Vereador inscrito, Vereador Rodrigo Santin que usou a tribuna para primeiramente cumprimentar o Sr. Luciano Botega, pelo dia do Radialista, comemorado neste dia. Falou da campanha 'Novembro "Azul"' e destacou a importância da prevenção do câncer de próstata. Com relação ao Campeonato Municipal de Futsal, fez questão de reafirmar que em momento algum disse que era contra sua realização e sim disse que no seu ver o momento era inoportuno, em função de ainda estar em andamento o Campeonato de Bochas. Solicitou ao CMD para que siga a risca o Regulamento, para evitar problemas como aconteceram no último Campeonato de Futebol sete. O Sr. Presidente antes de encerrar lembrou que a próxima Sessão não será realizada na segunda e sim na quarta feira, em virtude do feriadão e nada mais havendo em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 07 de novembro de 2022.